

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 7 de Janeiro de 2004



Série

Número 4

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

INSTITUTO REGIONAL DE EMPREGO

Aviso

Em conformidade com o despacho do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, de 29 de Dezembro de 2003, foi nomeada definitivamente, após frequência de estágio, na categoria de Consultor Jurídico de 2.ª classe, da carreira de Consultor Jurídico, Margarida Moniz Azevedo, no quadro de pessoal do Instituto Regional de Emprego, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 6-A/2001/M, de 10/05.

(Isento de fiscalização prévia da SRMTC).

Instituto Regional de Emprego, aos 29 de Dezembro de 2003.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Sidónio Fernandes

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL

Aviso

- 1 - Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 10 de Dezembro de 2003, encontra-se aberto pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de um lugar de Assistente Administrativo Principal, no quadro de pessoal do Laboratório Regional de Engenharia Civil, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 3/96/M de 7 de Março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 36/2000/M, de 11/07.
- 2 - A remuneração será, se a outra não tiver direito, a correspondente ao escalão 1 do índice 218 da categoria de Assistente Administrativo Principal, da carreira de Assistente Administrativo, constante no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12, com a alteração introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.
- 3 - O presente concurso rege-se pelas disposições legais do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 4 - O concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar acima referido.
- 5 - Local de Trabalho: Laboratório Regional de Engenharia Civil, à Rua Agostinho Pereira de Oliveira, São Martinho, 9000-264 FUNCHAL.

- 6 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste genericamente em executar todo o processo administrativo relativo às áreas funcionais de pessoal, expediente, dactilografia e arquivo.
- 7 - São requisitos de admissão ao concurso:
Gerais: Os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07, adaptado à Região Autónoma através da Resolução n.º 1014/98, de 6/8.
Especiais: Possuir a categoria de Assistente Administrativo, da carreira de Assistente Administrativo, com um mínimo de três anos na respectiva categoria e classificação de serviço não inferior a Bom, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho.
- 8 - Formalização das candidaturas:
As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado em folhas de papel normalizadas, brancas ou de cores pálidas, de formato A4, ou papel contínuo (cf. o Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril), ou ainda em impresso tipo, a solicitar pessoalmente ao Departamento de Pessoal e Expediente, dirigido ao Director do Laboratório Regional de Engenharia Civil, Rua Agostinho Pereira de Oliveira, São Martinho, 9000-264 FUNCHAL, solicitando a admissão ao concurso, podendo ser entregue no referido Departamento, contra apresentação de recibo, ou remetido pelo correio em carta registada, com aviso de recepção, expedido até o termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para a morada já referida neste número, devendo constar os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
 - b) Habilitações Literárias;
 - c) Tempo de serviço, efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
 - d) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial, onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
 - e) Classificação de serviço, no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior;
 - f) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a preciação do seu mérito.
- 9 - A relação de candidatos e a lista de classificação final, serão afixadas no Laboratório Regional de Engenharia Civil, à Rua Agostinho Pereira de Oliveira, São Martinho, 9000-264 FUNCHAL.
- 10 - será utilizado como método de selecção, a avaliação curricular, que visará avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área, para que o concurso é aberto, com base na análise dos respectivos currículos profissionais, sendo considerados e ponderados, os seguintes factores:
A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida.

A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso.

A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para o qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas com avaliação da sua natureza e duração.

- 11 - A classificação final e ordenação final dos candidatos, será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética simples das classificações obtidas, na aplicação do método de selecção, através da seguinte fórmula:

$$AC=(HAB+FP+EP)/3$$

- 12 - Em caso de empate, será respeitado o disposto no n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.

- 13 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) Certificado das habilitações literárias e/ou profissionais exigidas.
- b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se encontram vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem a existência de vínculo à função pública, a categoria que detêm e tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço, obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos.
- c) Curriculum vitae detalhado, e assinado dactilografado em papel de formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, explicitando nomeadamente, as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação do respectivo vínculo, bem como das datas do início e termo das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam); quaisquer outros elementos, que os

candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.

- 14 - Os funcionários do quadro de pessoal do Laboratório Regional de Engenharia Civil, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b) do ponto 13, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.

- 15 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

- 16 - Lei aplicável: O presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à RAM pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/90/M de 2 de Março, com alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e Resolução do Conselho de Governo n.º 1014/98 de 6 de Agosto.

- 17 - O Júri terá a seguinte composição:

Presidente:

- Dr. Rui Severino de Oliveira Câmara,
Director dos Serviços Administrativos;

Vogais Efectivos:

- Maria da Conceição Gomes Cafofo Afonseca – coordenadora (substitui o Presidente do Júri, nas suas faltas ou impedimentos);
- Maria Alcília Sequeira Fernandes dos Santos Guimarães Santos- Chefe de Secção;

Vogais Suplentes:

- Rita Maria Gomes Faria Vasconcelos - Chefe de Secção;
- Fátima Maria de Andrade – Chefe de Secção.

Laboratório Regional de Engenharia Civil, 30 de Dezembro de 2003.

O DIRECTOR, Daniel Jorge Ribeiro Figueira da Silva

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)